

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER Nº 2017/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO DOC DE 04/10/13, PÁGINA 183, COLUNA 3ª.

PARECER Nº 2467/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PUBLICADO NO DOC DE 08/11/13, PÁGINA 86, COLUNA 4ª.

PARECER Nº 2838/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 640/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, visa alterar a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, o Evento Primeiro de Maio da CUT (Central Única dos Trabalhadores), a ser comemorado todo dia 1º de maio de cada ano.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/12/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Paulo Fiorilo – PT - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB